



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 174/2024-GP

“Dispõe sobre a designação e concessão de gratificação de Coordenadora Pedagógica, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as servidoras a baixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolverem a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA, CONCEDENDO o respectivo percentual de 30% (trinta por cento) de gratificação sobre seus vencimentos, conforme Art. 67 Inciso V da Lei 3758/2010, com vigência retroativa a 1º de fevereiro de 2024.

MAT	NOME	CPF
7.675	APOLÔNIA VIVIANE DE SIQUEIRA ALVES	033.976.764-28
8.618	ADRIANA DE MELO MOTA BATISTA	038.859.454-36
11.621	ALINE SANTOS SILVA	081.303.664-01
11.523	BRUNNA RACHEL DE ARAUJO FERREIRA	013.400.194-00
8.107	MORGANA PESSOA NEVES GOMES	655.996.834-00
5.325	LAUDICEIA DE LIMA ALBUQUERQUE	908.116.404-00
11.550	CARLA FABIANA MARQUES COSTA DIAS	932.048.924-68
5.438	MARIA IANE CRISTINA MILITÃO	000.376.384-67
8.638	SANEYVE AZEVEDO DOS SANTOS	035.408.074-11
11.818	WANUSA VIEIRA DO NASCIMENTO GODOI	073.777.314-60

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de março de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Santo Antônio - CEP 55.290-000 - Garanhuns/PE.

Fone (087) 3762-7000